

ATO Nº 23.489/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 22.943/2018 de exoneração publicado no D.O.E. de 30.01.18, à pág.04, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60958ecc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar